

RENOVA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2015**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2015, às 14h, na sede social da Renova Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada nos termos do art. 22, §§ 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia, estando presentes à reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Evandro Leite Vasconcelos, que convidou a Sra. Aline Salem da Silveira Bueno Volpe para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: (i) Contratação das garantias do Contrato de Uso de Sistema de Transmissão (“CUST”) para os parques do projeto LEN2011; (ii) Renovação da contratação das garantias do CUST para os parques do projeto LER 2009; (iii) Orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2015; (iv) *Vesting* de *signing bonus* para o Diretor Carlos Mathias Aloysius Becker Neto; (v) Outorga de 33.669 *Units* referente ao marco entrada em operação do projeto LER 2010, contemplado no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações – programa 2011; (vi) Em decorrência dos itens (v) e (vi), aumento do capital social da Companhia; (vii) Aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração relativos ao fechamento das informações do 1TRI do ano de 2015, com as correspondentes Notas Explicativas; (viii) Ratificação das contratações realizadas pela Companhia com partes relacionadas – PPA Zeus e PPAs Light I e II e (ix) Demais temas de interesse da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia e, depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelos Diretores da Companhia convidados, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

5.1. Aprovar a contratação de garantias para o CUST por meio de cartas de fiança a serem emitidas pelo Banco Fibra S.A. para as sociedades de propósito específico (“SPEs”) Borgo, Caetité, Espigão, Pelourinho e Serra do Espinhaço, pertencentes ao projeto LEN2011.

5.2. Aprovar a renovação das garantias do CUST, e as possíveis prorrogações de vigência ou renovações desde que mantidas as mesmas condições ora acordadas ou com valores e taxas melhores, por meio da emissão de 14 (catorze) cartas de fiança para os parques pertencentes ao projeto LER2009 junto ao Banco Safra S.A. pelo prazo de 01 (um) ano.

5.3. Aprovar o Plano Orçamentário da Companhia para o exercício social de 2015, nos termos e condições apresentados nesta data ao Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia.

5.4. Considerando que em Reunião do Conselho de Administração realizada em 01.03.2012 foi aprovada a outorga de opção de compra de 54.000 (cinquenta e quatro mil) *Units*, compostas de 54.000 (cinquenta e quatro mil) ações ordinárias e 108.000 (cento e oito mil) ações preferenciais de emissão da Companhia, ao Diretor Presidente, Sr. Carlos Mathias Aloysius Becker Neto (“Beneficiário”), nos termos e condições do Plano de Opção de Compra de Ações, a título de *signing bonus*, **aprovar** o *vesting* de 5.500 (cinco mil e quinhentas) *Units*, representantes da proporção de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) a cada 06 (seis) meses do total de opções ao qual o Beneficiário tem direito.

5.5. De acordo com o Programa 2011 apreciado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 14.02.2011 no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 18.01.2010, **aprovar** a outorga de opção de compra de ações referente ao marco “entrada em operação do projeto LER2010” de 33.669 (trinta e três mil, seiscentas e sessenta e nove) *Units*, compostas de 33.669 (trinta e três mil, seiscentas e sessenta e nove) ações ordinárias e 67.338 (sessenta e sete, trezentas e trinta e oito) ações preferenciais de emissão da Companhia à determinados administradores e empregados.

5.6. Em decorrência dos itens 5.4 e 5.5, acima, aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme disposto no art. 8º do Estatuto Social da Companhia, dos atuais R\$2.567.996.520,08 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais e oito centavos) dividido em 236.844.286 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil duzentas e oitenta e seis) ações ordinárias e 81.811.136 (oitenta e um milhões, oitocentas e onze mil cento e trinta e seis) ações preferenciais **para** R\$2.568.009.837,54 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) dividido em 236.883.455 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentas e oitenta e três mil quatrocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 81.889.474 (oitenta e um milhões, oitocentas e oitenta e nove mil e quatrocentas e setenta e quatro) ações preferenciais, com a emissão de 39.169 (trinta e nove mil, cento e sessenta e nove) *Units*, ao valor de R\$0,34 (trinta e quatro centavos) cada, compostas de 39.169 (trinta e nove mil, cento e sessenta e nove) ações ordinárias e 78.338 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito) ações preferenciais de emissão da Companhia.

5.6.1 As ações são totalmente subscritas pelos beneficiários, que exercem neste ato, as respectivas opções de compra de ações da Companhia outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e serão devidamente integralizadas pelos mesmos, conforme detalhado nos Boletim de Subscrição que, rubricados, serão arquivados na sede social da Companhia.

5.6.2 As ações ora subscritas participarão de forma integral em eventual distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia.

5.7. Aprovar as demonstrações financeiras trimestrais, notas explicativas e *press release* da Companhia, referentes ao período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de março de 2015 e autorizar a sua divulgação pela Companhia nos termos da legislação aplicável.

5.8. Com a abstenção dos legalmente impedidos, ratificar o Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre Renova Comercializadora de Energia S.A. (“RenovaCom”) e Cemig Geração e

Transmissão S.A. (“Cemig GT”) em 25 de março de 2014 e seu primeiro aditivo contratual celebrado em 18 de dezembro de 2014, referentes ao projeto denominado Zeus (“Projeto Zeus”).

5.8.1. Com a abstenção dos legalmente impedidos, ratificar os seguintes Contratos de Compra e Venda de Energia Eólica Incentivada (“CCVEI”), todos referentes aos projetos denominados Light I e II, a saber: (i) CCVEI celebrado entre RenovaCom e Lightcom Comercializadora de Energia S.A. (“Lightcom”) em 17 de outubro de 2013 destinado ao projeto Light I; (ii) CCVEI celebrado entre RenovaCom e Lightcom em 17 de outubro de 2013 destinado ao projeto Light II; (iii) CCVEI celebrado entre RenovaCom e Cemig GT em 23 de dezembro de 2013 destinado à Cemig GT e seu primeiro aditivo contratual celebrado em 19 de dezembro de 2014.

5.9. Os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento do pedido de renúncia da Sra. Ana Silvia Corso Matte ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleita em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de março de 2014.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Evandro Leite Vasconcelos – Presidente; Aline Salem da Silveira Bueno Volpe – Secretária. Conselheiros presentes: (i) Ricardo Lopes Delneri; (ii) Renato do Amaral Figueiredo; (iii) Daniel Teruo Famao; (iv) Thiago Montenegro Henry; (v) André Rocha Mahmoud; (vi) Tiago de Sousa Guedes; (vii) Evandro Leite Vasconcelos; (viii) Fellipe Fernandes Goulart dos Santos; (ix) Carlos José Teixeira Correa (x) Geoffrey David Cleaver; (xi) Silvio Claudio Peixoto de Camargo; (xii) Rodrigo Matos Huet de Bacellar e (xiii) Ana Paula de Sousa Soares. Convidados: Pedro Villas Boas Pileggi e Tiago Rodrigues.

São Paulo, 06 de maio de 2015.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

Aline Salem da Silveira Bueno Volpe
Secretária da Mesa